

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 053, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFSM EM FEVEREIRO DE 2010

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, **no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção para o curso de Residência Médica, para o ano de 2010 nos Programas, conforme descrito a seguir:

1. PROGRAMAS

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Anestesiologia	quatro	três anos	Recredenciado	Não há
Cirurgia Geral	cinco	dois anos	Recredenciado	Não há
Clínica Médica	dez	dois anos	Recredenciado	Não há
*Dermatologia	duas	três anos	Em credenciamento	Não há
Infectologia	uma	três anos	Credenciado	Não há
Medicina da Família e Comunidade	duas	dois anos	Credenciamento provisório	Não há
Obstetrícia e Ginecologia	cinco	três anos	Recredenciado	Não há
Ortopedia e Traumatologia	duas	três anos	Credenciamento provisório	Não há
Pediatria	oito	dois anos	Recredenciado	Não há
Psiquiatria	três	três anos	Recredenciado	Não há
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	duas	três anos	Credenciamento provisório	Não há

*Vagas sujeitas a autorização de CNRM/SESU/MEC.

2. INSCRIÇÕES À PROVA DA AMRIGS E DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFSM

2.1. As inscrições para o Exame AMRIGS/2009 poderão ser efetuadas, via *Internet*, através dos endereços <http://www.amrigs.org.br> e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. Na AMRIGS, estará disponível computador e pessoa habilitada para orientação, no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *Internet* em outro local, na sua Sede, sita na Av. Ipiranga, 5311, Porto Alegre, RS, no mesmo período, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18 horas.

2.2. Procedimentos para realizar a inscrição

2.2.1. O candidato deverá acessar os endereços eletrônicos <http://www.amrigs.org.br> e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos> e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir o comprovante e documento para pagar a taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do **Exame AMRIGS 2009 com** as taxas dos Programa de Residência Médica pelos quais o candidato optou. No caso da UFSM o valor é de R\$ 60,00. O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **13 de outubro de 2009**, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **13 de outubro de 2009**.

2.2.2. A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á, somente, após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

2.2.3. O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica (PRM) por instituição.

2.2.4. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame AMRIGS/2009.

2.2.5. As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS nos sites: <http://www.amrigs.org.br> e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

3. SELEÇÃO

3.1. FASE 1: prova escrita sobre medicina geral, constituída pelo **exame AMRIGS/2009, dia 22 de novembro de 2009**, peso nove. O local, horário e demais informações estão no edital AMRIGS.

3.1.1. Divulgação do gabarito preliminar da AMRIGS: 23 de novembro de 2009;

3.1.2. Prazos de recursos contra gabarito preliminar da AMRIGS: 24 e 25 de novembro de 2009;

3.1.3. Divulgação dos resultados finais da AMRIGS: 10 de dezembro de 2009.

Nesta fase, serão selecionados dez vezes o número de vagas para cada um dos programas oferecidos pela Residência Médica da UFSM, em ordem classificatória obedecendo rigorosamente à nota da Prova Escrita, por ordem decrescente.

3.2. FASE 2: **Análise do Currículo**, peso um.

3.2.1. o candidato deverá procurar a listagem dos títulos que serão valorizados, na secretaria da COREME e nos sites www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br, como anexo ao Edital.

3.2.2. O Currículo, com comprovantes, deverá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo Correio no período de 10 a 15 de dezembro de 2009, para o Departamento do qual faz parte o Programa de Residência Médica pretendido pelo candidato, para o endereço: Programa de Residência Médica em .(nome)..., UFSM,

Centro de Ciências da Saúde, Prédio 26, Cidade Universitária, Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria/RS. A não entrega do Currículo, no prazo determinado, eliminará o candidato do concurso.

3.2.3. a avaliação do currículo será realizada no **período de 15 a 22 de dezembro de 2009**, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

3.2.4. Divulgação da análise do currículo: 28 de dezembro de 2009, no site www.husm.ufsm.br.

3.2.5. Prazo para recurso da análise do currículo: 29 e 30 de dezembro de 2009. O recurso deve ser entregue na Secretaria do Programa de Residência Médica.

3.2.6. Análise dos recursos : 04 de janeiro de 2009

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL no **dia 06 de janeiro de 2010**, nos sites www.husm.ufsm.br e www.ufsm.br.

4.1. O resultado final, constitui-se em média ponderada da prova escrita (peso nove) e da análise do currículo (peso um);

4.2. Os critérios de desempate final entre dois ou mais candidatos serão, sucessivamente: 1º: maior nota na prova escrita da AMRIGS; 2º: maior nota na análise do currículo; 3º: sorteio público.

5. MATRÍCULA: será realizada nos dias **07 e 08 de janeiro de 2010**, na COREME, CCS, Prédio 26, 4º andar, sala 1435 em horário de expediente.

5.1. o candidato suplente será convocado, somente através do site do HUSM (www.husm.ufsm.br) para ocupar a vaga, e terá um dia útil para efetivar a matrícula sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

5.2. documentação a ser entregue **no ato da matrícula na UFSM:**

5.2.1. cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, do CPF, número de inscrição no INSS, número da conta no Banco do Brasil, número do PIS/PASEP;

5.2.2. cópia do Diploma e do Histórico Escolar;

5.2.3. cópia do CRM do RS

5.2.4. o candidato brasileiro que realizou curso médico no exterior deverá apresentar diploma revalidado no Brasil até 31 de novembro de 2009.

5.2.5. o candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula: comprovante de possuir visto de permanência, diploma de Médico Revalidado, Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil.

6. INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1. A data da reunião de integração dos Médicos Residentes/2010 será informada no momento da matrícula e tem presença obrigatória;

6.2. O início das atividades de cada Programa específico está previsto para o dia **01 de fevereiro de 2010**.

7. ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na Imprensa e nos sites www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br. Casos omissos serão decididos pela COREME.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

ANEXO AO EDITAL - Valorização Curricular

1. OBJETIVOS

- 1.1. Justiça na pontuação dos candidatos
- 1.2. Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

2.1. Internatos, cursos, estágios e residência médica - (valor máximo = 4,5)

- 2.1.1. Nota global do internato - (valor até 1,0)
- 2.1.2. Cursos com menos de 40 horas - (0,05)
- 2.1.3. Cursos com mais de 40 horas - (0,1)
- 2.1.4. Estágios com menos de 120 horas - (até 0,3 cada)
- 2.1.5. Estágios com mais de 120 horas - (até 0,5 cada)
- 2.1.6. Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades - (mínimo de seis meses), (até 0,3).
- 2.1.7. Residência Médica com duração de 2 anos, concluída e com certificado - (até 0,75)

2.2. Atividades científicas - (valor máximo = 3,5)

- 2.2.1. Temas livres - (valor até 1,0)
 - Congressos internacionais de especialidades - (0,2)
 - Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)
 - Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)
- 2.2.2. Publicações de artigos - (valor até 2,5)
 - Internacionais - (0,5)
 - Nacionais - (0,4)
 - Locais - (0,2)
- 2.2.3. Participação em eventos
 - Congressos internacionais de especialidades - (0,03)
 - Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,02)
 - Simpósios, jornadas, encontros - (0,01)
- 2.2.4. Trabalhos orientados de pesquisa, aprovada por órgão de fomento (seis meses ou mais) - (0,35 /trabalho; máximo 0,7)

2.3. Atividades didáticas e conhecimento de língua estrangeira - (valor máximo = 1,0)

- 2.3.1. Exercício de monitoria (valor até 0,5):
 - um semestre (0,25)
 - dois semestres (0,5)
- 2.3.2. Conhecimento de língua estrangeira (valor até 0,5):
 - Prova de Suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em instituição de ensino superior brasileira autorizada pelo MEC (0,5) ou
 - Prova de Proficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em exame de reconhecimento internacional (0,5)

2.4. Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura - (valor máximo = 1,0)

- 2.4.1. Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1)
- 2.4.2. Exercício profissional por no mínimo 6 meses: (0,3)

Observações:

- Não serão valorizados concursos vestibulares;
- Estágios curriculares não serão pontuados;
- 2 ou mais Estágios realizados num mesmo Serviço deverão ter um intervalo mínimo de 60 dias. Com intervalos menores estes serão considerados como continuação do anterior.